MOÇÃO DE APLAUSO Parintins-AM, 01 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES ao Dia do Administrador.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: Justificativa

Apresento esta Moção de Aplausos e Parabenizações aos Administradores de Parintins, em reconhecimento ao seu papel fundamental no desenvolvimento e na gestão eficiente dos recursos, instituições e serviços que impactam diretamente a vida da população de nosso município.

Celebrado no dia 9 de setembro, o Dia do Administrador é uma oportunidade para homenagear os profissionais que atuam com ética, competência e responsabilidade na condução de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, contribuindo de forma decisiva para a construção de uma sociedade mais organizada, produtiva e sustentável.

Em Parintins, os Administradores têm se destacado por sua atuação estratégica em diversos segmentos, sendo responsáveis pela implementação de práticas modernas de gestão, pela promoção da inovação e pelo fortalecimento institucional em diferentes esferas. Seu trabalho exige formação técnica, visão sistêmica e compromisso com resultados que beneficiem não apenas organizações, mas também a coletividade.

Esta moção busca, portanto, valorizar publicamente os Administradores que, com dedicação diária, ajudam a transformar ideias em resultados concretos, promovendo o desenvolvimento econômico e social de nosso município. Ao parabenizá-los, esta Casa Legislativa reafirma seu reconhecimento à importância dessa categoria profissional e reforça o compromisso com a valorização de todos aqueles que se dedicam à excelência na gestão e ao bem comum.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador - PODEMOS